Lei nº 6743 de 22.11.90 sancionada
D.O.M nº 9507 de 30.11.90

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 28/11/00
FUNCIONÁRIO

DATA 22/10/90

PROJETO DE LEI Nº 214/90

ASSUNTO
Denomina de rua Capitão Manoel Afonso de Carvalho, uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Narcílio Andrade

LEI Nº 6743 DE 22/11/90

DIOM Nº 9507 DE 30/11/90

ARQUIVO 05-12-90

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 067431990
Projeto: 02141990
Autor: NARCILIO ANDRADE
Assunto: R CAPITAO MANOEL AFONSO

este

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6743 DE 22 DE novembro DE 1990.

Denomina de Rua Capitão Manoel Afonso de Carvalho, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Capitão Manoel Afonso de Carvalho, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE novembro DE 1990.

Juraci Vieira Magalhães

- Prefeito Municipal -

Ao Departamento Legislativo para exame e as devidas providências

Marlene Maria B. Peixoto
Diretora Geral
26/11/90

Paço José Barros de Alencar – Rua Antonele Bezerra, 280 -- TELEX: 854087 – FONE: PABX (085) 244.9477
CEP 60.160 - Fortaleza – Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR SERGIO NOBRE COMO RELATOR
Em 25/10/90

PROJETO DE LEI Nº 214 /90

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

A COMISSÃO DE URBANISMO
Em 24/10/1990
Presidente

Aprovado em 1a. Discussão
Em 01/11/1990
Presidente

Denomina de Rua CAPITÃO MANOEL AFONSO DE CARVALHO, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de Rua CAPITÃO MANOEL AFONSO DE CARVALHO, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de outubro de 1990.

Aprovado em 2a. Discussão
Em 6/11/1990
Presidente

Vereador - Narcílio Andrade

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 6/11/1990
Presidente

JUSTIFICATIVA ANEXA

MTP

Paço José Barros de Alencar – Rua Antonele Bezerra, 280 – TELEX: 854087 – FONE: PABX (085) 244.9477
CEP 60.160 – Fortaleza – Ceará

este

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

Capitão Manoel Afonso de Carvalho, nascido a 09.11.1867 e falecido a 16.12.1940.

Trata-se de um ato de inteira justiça, pelos grandes feitos do eminente cearense, cuja vida foi toda dedicada as causas nobres do Brasil e do Ceará conforme pronunciamento no Senado Federal pelos Senadores Mauro Benevides e Almir Pinto (anexo).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 1990.

Vereador - Narcílio Andrade

MTP

Paço José Barros de Alencar – Rua Antonele Bezerra, 280 -- TELEX: 854087 – FONE: PABX (085) 244.9477
CEP 60.160 - Fortaleza – Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 46 /90
Ao Projeto de Lei nº 214/90

Dispensado de Impressão e Interício
Em 01 / 11 / 1990
Presidente

O Vereador Narcílio Andrade submeteu à apreciação do Plenário o anexo projeto de lei que "Denomina de Rua Capitão Manoel Afonso de Carvalho, uma artéria de Fortaleza."

A presente propositura trata de um ato de inteira justiça, pelos grandes feitos do eminente cearense, cuja vida foi toda dedicada as causas nobres do Brasil e do Ceará, por esta razão manifestamo-nos pela aprovação da matéria em pauta.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de outubro de 1990.

RELATOR

PRESIDENTE:

Paço José Barros de Alencar -- Rua Antonele Bezerra, 280 -- TELEX: 854087 -- FONE: PABX (085) 244.9477
CEP 60.160 - Fortaleza -- Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 214/90.

APROVADO
EM 08/11/90
Presidente

Denomina de Rua Capitão Manoel Afonso de Carvalho, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPA DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Capitão Manoel Afonso de Carvalho, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 07 DE Novembro DE 1990.

Edalmir Teixeira

PRESIDENTE:

Paço José Barros de Alencar – Rua Antonele Bezerra, 280 – TELEX: 854087 – FONE: PABX (085) 244.9477
CEP 60.160 · Fortaleza – Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

Ofício nº 1649 /90

Fortaleza, 12 de novembro de 1990.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de Rua Capitão Manoel Afonso de Carvalho, uma artéria de Fortaleza".

No ensejo, apresento a V.Exa., votos de elevado apreço e distinguida consideração.

Vereador Narcílio Andrade

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACY MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta

MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

Capitão Manoel Afonso de Carvalho, nascido a 09.11.1867 e falecido a 16.12.1940.

Trata-se de um ato de inteira justiça, pelos grandes feitos do eminente cearense, cuja vida foi toda dedicada as causas nobres do Brasil e do Ceará conforme pronunciamento no Senado Federal pelos Senadores Mauro Benevides e Almir Pinto (anexo).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 1990.

Vereador - Narcílio Andrade

MTP

Paço José Barros de Alencar -- Rua Antonele Bezerra, 280 -- TELEX: 854087 - FONE: PABX (085) 244.9477
CEP 60.160 Fortaleza -- Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 304 /90

Denomina de Rua CAPITÃO MANOEL AFONSO DE CARVALHO, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de Rua CAPITÃO MANOEL AFONSO DE CARVALHO, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de outubro de 1990.

Vereador - Narcílio Andrade

JUSTIFICATIVA ANEXA

MTP

ARQUIVO

Administrador e disse: "Capitão, aqui não entra ninguém, nem esta noite, nem amanhã cedo". O Capitão Afonso fechou a porta e sentou-se do lado de fora. Quando o grupo chegou, não teve coragem de enfrentar o estrategista de Juazeiro. É que um deles lembrou-se de que o Jornalista João Brígido lhe contara certa vez que o Padre Cícero, sempre que vinha a Fortaleza e com ele conversava, repetia: "Eu tenho falado ao pessoal, não se toca no Capitão Afonso".

O pior foi que, altas horas, chegou Ildefonso Albano e quis entrar na Prefeitura. O Capitão os interceptou: "A ordem que eu tenho é a de que ninguém entra aqui". Ao ver que era inútil insistir, o prefeito perfilou-se e, formalmente, disse ao Administrador: "Capitão, a ordem está revogada, quanto a mim. Vou entrar". E pôde entrar.

— O Afonso? Vocês não conheciam bem o Afonso, diz D. Dalila. Ele era um militar que só pensava na Pátria.

Ultimamente, ela falava muito sobre o filho mais velho, o Maestro Eleazar de Carvalho. Lia e relia suas cartas e suas notícias em recortes de jornais e revistas. Guardava tudo. Mas lia com dificuldade, por causa da vista, e transmitia aos amigos e parentes que a visitavam todas as informações recebidas do filho, de suas atividades profissionais. Depois, repetia tudo de cor, que tinha boa memória, e o fazia com um gosto extraordinário. Como a vista era escassa, no seu último ano de vida não podia ler nem mesmo a Bíblia, que foi um ritual constante em todos os seus anos. Ganhou, porém, uma coleção de fitas cassetes com a leitura dos Evangelhos. A partir daí, não lia, mas ouvia. Ouvia sempre. E como era matéria que sabia toda de cor, D. Dalila repetia com facilidade trechos inteiros, depois de ouvidos.

Muito importante para ela era sua vida espiritual. Crente em Jesus Cristo, não abria mão de falar sobre o plano de Deus para a Salvação do homem. E falava com autoridade. Conhecia a matéria profundamente, deixando muita gente boa, inclusive oradores, surpresos pela forma como dissertava. Lamentava quando as pessoas não se dispunham a pedir a Deus o perdão de seus pecados. Já perto de morrer, dizia a um dos filhos: "Eu não vou morrer, não é? Eu vou passar desta vida para a vida eterna". E, no dia de sua morte, pondo a mão no coração, afirmou para o outro filho: "Sinto uma agonia. Eu vou me encontrar com Jesus". E foi, com um semblante de vitória, um quase sorriso que manifestava a alegria do seu Espírito. Não foi sem razão que, no velório, na Igreja Presbiteriana Independente, na Rua Princeza Isabel, em Fortaleza, Ceará, os presentes cantaram dois hinos de sua predileção: "Oh! que belos hinos cantam lá no Céu" e "Manso e bondoso, eis Jesus nos chamando".

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — V. Exª permite um aparte, Senador Almir Pinto?

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Com o maior prazer, eminente Senador.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Apenas para solidarizar-me com V. Exª nesta homenagem que presta a Dona Dalila Mendonça de Carvalho, recentemente desaparecida em nosso Estado. E nesta adesão à homenagem que V. Exª presta à grande dama, levar a expressão do meu pesar a dois dos seus ilustres filhos: o Maestro Eleazar de Carvalho, hoje dirigindo uma Orquestra Filarmônica nos Estados Unidos, e o Professor Esaú de Carvalho, Professor de Comunicação Social e que exerce a função da Assessoria no Ministério da Educação.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Registro o aparte de V. Exª que comigo pranteia, nesta hora, neste instante, o falecimento daquela virtuosa dama cearense.

Sr. Presidente, ontem, depois do meu pronunciamento nesta Casa, ao chegar ao meu gabinete, encontrei o seguinte rádio:

Exmº Sr.
Senador Almir Pinto
Brasília — DF

Apesar conhecer necessidade sua permanência Brasília virtude pleito restantes componentes Mesa Câmara, tenho satisfação convidá-lo Seminário patrocinado FACIC ET Assembléia Legislativa próximo dia 12 VG para discutir meios urgentes ET adequados enfrentar calamidade climática, pleiteando-se Governo União, recursos necessários amparo proprietários e trabalhadores rurais bem como defesa pecuária local, que, a falta de água, pastos e rações protéicas, está ameaçada dizimação, com graves repercussões economia Estado. Encontro contaram com participação Governador, Deputados, Prefeitos e empresários, sendo relevante sua presença como mandatário povo no Congresso Nacional. Onde poderá fortalecer sugestões demais lideranças sentido conseguir auxílio financeiro imediato Governo Federal, a fim impedir espraiamento grave crise econômico-social ameaça Nordeste.

Saudações,

João Luiz Ramalho de Oliveira, Presidente da FACIC.

Este rádio, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nada mais vem do que confirmar aquilo tudo que ontem disse nesta Casa, a respeito da situação angustiante por que passa o povo do Nordeste, do Polígono das Secas, principalmente do meu Estado. Como o Senador Mauro Benevides citou no seu pronunciamento, logo após o nosso modesto discurso, várias cidades já tinham sido invadidas por ondas de flagelados famintos atrás de alimentação.

Mas, Sr. Presidente, deixando de lado esta parte da alimentação e da água para o ser humano, eu devo lembrar que uma das sugestões levadas ao Sr. Ministro da Secretaria de Planejamento, e ao Sr. Ministro do Interior, Mário Andreazza, foi que se deveria diante da situação que atravessa o Nordeste, o Ceará, que tem uma boa pecuária leiteira, e que se vê a braços com a dificuldade da falta d'água e de alimento, eles pediram e endereçaram esse apelo, este pleito a S. Exª o Sr. Ministro Delfim Netto, para que estudasse a maneira de serem financiados os transportes de animais para outros Estados, a fim de que a pecuária possa, em parte, ser salva.

Seria uma sugestão, Sr. Presidente, porque nós sabemos que o Ceará perto do Maranhão — se bem que o Maranhão também não ofereça, a esta altura, boas condições, porque parece que a estiagem é de uma maneira geral, inclusive aqui, o Distrito Federal está com chuvas escassas — mas, de qualquer forma, os pecuaristas do Ceará têm ligações de amizade, de parentesco com fazendeiros maranhenses, piauienses, e queriam um determinado financiamento para transportar uma certa parte do gado leiteiro, ou mesmo do gado de corte, para salvar-se de uma situação que parece aflitiva para todos os pecuaristas cearenses.

Deixo, Sr. Presidente, este apelo dos pecuaristas do Ceará, a S. Exª o Sr. Ministro Delfim Netto, para que ele, compreendendo a gravidade do assunto, dê aquilo que na verdade é pleiteado. Muito obrigado. *(Muito bem! Palmas.)*

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Evandro Carreira — Alberto Silva — Maurício Leite — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Orestes Quércia — Henrique Santillo — Benedito Canelas — José Fragelli — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está finda a hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 175, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.267, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Era (MG) a elevar em Cr$ 19.132.400,00 (dezenove milhões, cento e trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.268 e 1.269, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça,* pela constitucionalidade e juridicidade; e

— *de Municípios,* favorável.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 175, DE 1980

Autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Era (MG) a elevar em Cr$ 19.132.400,00 (dezenove milhões, cento e trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Nova Era, nos termos do Art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal autorizada a elevar em Cr$ 19.132.400,00 (dezenove milhões, cento e trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna, a fim

o homem, mas, sim, igualdade política e jurídica, para que ambos, homens e mulheres, cumpram destinos superiores, completando-se nas suas individualidades e pecualiaridades biológicas, na busca de uma realização plena como seres humanos, conquista que se refletirá sem dúvida na família e no bem-estar social. *(Muito bem! Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A minha presença na tarde de hoje na tribuna do Senado Federal tem apenas a finalidade de fazer, em primeiro lugar, um registro fúnebre e, em segundo lugar, ler um telex que recebi da Presidência da FACIC — Federação das Associações da Indústria e Comércio do Ceará.

Registro, com profundo pesar, nos Anais da Casa, o falecimento, em Fortaleza, Ceará, da ilustre senhora Dalila Mendonça de Carvalho, mãe do não menos ilustre Maestro Eleazar de Carvalho, cuja vida artística tanta glória tem dado ao meu Estado e ao Brasil, em suas temporadas, regendo as mais importantes orquestras da Europa e dos Estados Unidos. Mas, é também significativo registrar tratar-se da viúva do Capitão Manoel Afonso de Carvalho, combatente da revolta do Acre, e comandante, juntamente com o Capitão J. da Penha, das Forças Legalistas de Franco Rabelo, no Ceará, que enfrentaram os romeiros do Padre Cícero, no Juazeiro.

Mãe de onze filhos, dos quais quatro ainda vivem, tendo tido 24 netos, 12 bisnetos e oito tetranetos, D. Dalila Mendonça de Carvalho morreu aos 88 anos de idade, no Hospital Geral do Exército, em Fortaleza.

Devo dizer que essa senhora foi minha cliente, por algum tempo, na Associação dos Merceeiros do Ceará, médico que fui daquela entidade por quarenta e quatro anos.

Mas, não foi propriamente um caso clínico o internamento dela; digamos assim, foi uma coisa ligada a acidente. Foi essa a primeira vez em que ela se internou num hospital, em virtude de uma queda, em sua residência, da qual resultou fratura do fêmur. Não resistiu aos dois meses de internamento e morreu com uma embolia pulmonar.

Mas, a sua vida foi um exemplo de mulher cristã. Vinda do Piauí, casou-se, aos 14 anos de idade, em 1907, ficando viúva aos 48 anos e renunciando a qualquer outro casamento. Dizia sempre que só podia amar a um homem. Exemplo de mãe de família, assim destacou-se não só em sua vida em Fortaleza, mas também na cidade de Iguatu, onde o marido foi delegado. Deu aos filhos uma educação Cristã. Com todos, enquanto viviam sob o seu teto, lia a Bíblia diariamente. Era versada no Livro Santo e conhecia de cor muitos textos, principalmente aqueles relacionados com a Salvação do Homem e a conduta de cada um nesta vida terrena. Mulher virtuosa, morreu sorrindo, dizendo que ia se encontrar com o Salvador, Cristo Jesus. Como se vê, a Dona Dalila professava a religião protestante.

Sr. Presidente, registro no meu pronunciamento, um trabalho escrito por Esaú de Carvalho, dileto filho de D. Dalila Mendonça de Carvalho, que foi publicada no jornal *O Globo,* este ano:

PARSIFAL BARROSO CHAMOU
D. DALILA DE SANTA

Esaú A. de Carvalho

D. Dalila ouviu a frase do filho mais velho, o Maestro Eleazar de Carvalho, e respondeu: "Menino, deixa de cavilação. Vai te aquetar". Como toda mãe, D. Dalila não fazia diferença de idade nos filhos, a todos chamando como se meninos fossem. Parsifal Barroso, hoje Ministro do Tribúnal de Contas, no Distrito Federal, ao ouvir a notícia da morte de D. Dalila, ocorrida a 17 de fevereiro, só teve uma expressão: "Era uma Santa!" E tinha razão. Nos seus 88 anos de vida, D. Dalila tinha uma vida de santa mulher, dedicada ao marido, aos filhos e à Igreja. Casou-se cedo, aos 14 anos, em 1907; ficou viúva aos 48 anos. Mas, nos seus 33 anos de casada, a atenção era voltada para o marido e os filhos, amando-os e ajudando-os em tudo.

Gabava muito o marido que foi herói da Revolução do Acre, onde contraiu beribéri, e da Revolução de Canudos, contra Antônio Conselheiro, que estimulava os romeiros à luta, dizendo que os que morressem ressuscitariam logo adiante. A Revolução do Acre, todos sabemos: foi para manter o território integrando o Brasil; e a de Canudos está narrada no livro "Os Sertões", de Euclides da Cunha. Aliás, no seu gosto de contar as proezas do marido, D. Dalila lembrava que Euclides da Cunha não registrou as façanhas do Capitão Afonso, na ocasião Sargento Afonso — Manuel Afonso de Carvalho. Ele não contou, por exemplo, que, a uma ordem de combate, o comandante de uma companhia negou-se a marchar e o comandante do batalhão pediu um voluntário que o substituísse. Ninguém se ofereceu e Afonso, o Sargento, deu um passo à frente, assumiu o comando e avançou. Terminado o combate, derrotados os romeiros, devolveu o comando e nada constou do diário de guerra. D. Dalila contava isso chorando.

Suas reminiscências, quando os filhos a visitavam, eram coisa natural. Dos onze filhos, alguns morreram pequenos, as duas mulheres morreram depois de casadas e um outro, Manuel Afonso de Carvalho Filho, também casado, na ocasião, o Supervisor Geral da Refinaria de Mataripe, na Bahia, morreu na explosão de um compressor. Dos quatros vivos, um foi o que teve o privilégio de viver sempre ao lado da mãe, o Dr. Luiz José de Carvalho, já agora aposentado da Universidade Federal do Ceará e viúvo. Os outros três vivem fora: o Maestro Eleazar de Carvalho percorre o mundo, embora ultimamente tenha fixado residência em São Paulo; é o regente titular da Orquestra Sinfônica Estadual de São Paulo. Outro, Melquisedeque, vive no Rio, onde, como industrial, aposentou-se juntamente com a esposa, recentemente. Na fase de doença da mãe, foi quem, além do Luiz, passou mais tempo no hospital, um mês e 20 dias. O outro filho, que redigiu estas notas, vive em Brasília há 21 anos. Jornalista e professor, embora aposentado, por tempo de serviço, no MEC, ali permanece, como assessor do Ministro. Nas visitas de cada um, visitas apressadas, era natural que D. Dalila as aproveitasse para recordar o passado. E o tema caía sempre no seu amado, o Capitão Afonso, quando não era o tema religioso, de sua predileção, preocupada com que nenhum dos filhos "se desviasse do Evangelho, que é o verdadeiro sentido da vida", dizia ela.

Um dos seus muitos momentos de emoção ocorreu há quatro anos. Aficionada do rádio, D. Dalila estava sempre ligada ao seu aparelho. Um dia, ouviu a transmissão de uma solenidade comemorativa do aniversário da Polícia Militar. Falava o Professor Denizard Macedo de Alcântara, que foi Secretário de Cultura do Estado. Em seu histórico da gloriosa corporação cearense, o orador citou o Capitão Afonso de Carvalho, dizendo que ele, em pleno combate, na Revolta do Padre Cícero, dava ordens de comando e lia a Bíblia, ao mesmo tempo. É curioso também registrar que, quando o Capitão J. da Penha, herói de Juazeiro, morreu em combate, Afonso assumiu o comando das tropas que combatiam os romeiros do Padre Cícero, quase dizimadas, e, numa estratégia de mestre, procedeu à retirada. Uma espécie de Retirada da Laguna, em ponto menor. D. Dalila ouvia com um sorriso a fala de Denizard, acrescentando aos familiares que, depois da retirada, o Padre Cícero recomendou que ninguém, nenhum dos seus romeiros, tocasse se quer no Capitão Afonso. O que se dizia na ocasião é que Pinheiro Machado, o então homem forte da República, estava ao lado do Padre de Juazeiro, hoje Santo da Igreja Católica Brasileira, contra o governo estadual de Franco Rabelo. Perguntada na ocasião sobre como o antigo Sargento Afonso chegou a ser oficial da Polícia do Estado, D. Dalila explicou que no Exército ele servira sob as ordens de Franco Rabelo, que o conhecia bem. E este, tornando-se governador do Ceará, precisando de oficiais para combater os revoltosos de Juazeiro, lembrou-se do seu sargento e o fez capitão.

D. Dalila era mulher de muita energia. Sua memória, privilegiada, teria registrado muitos fatos da História do Ceará se tivesse tido quem recolhesse as suas informações e as escrevesse. Mas, as visitas dos filhos eram muito desencontradas e o tempo curto para isso. Para se ter uma idéia de como gozava saúde, basta dizer que a madrugada de 13 de novembro de 1980 marcou o seu primeiro internamento em um hospital. E já era uma mulher de 88 anos de idade. Foi aquela a única vez em que se hospitalizou, mesmo assim, em virtude de uma queda: quebrou o fêmur.

Nos seus dois meses de internamento, primeiro no Hospital Geral de Acidentados e depois no Hospital Geral do Exército, D. Dalila ainda pode contar muitas estórias do marido. Algumas foram ouvidas pela ilustre Sra. Albaniza Sarasate, presidente de *O Povo,* que, amiga da família, a visitava quase diariamente. Num desses dias, a enferma relembrou episódio ocorrido na Prefeitura de Fortaleza. O Capitão Afonso, depois de ter saído da Polícia do Estado, foi servir na Prefeitura. Era o Administrador da Sede, uma espécie de Porteiro Geral, responsável por tudo. O Prefeito, Ildefonso Albano, andava assustado com um grupo de políticos que pretendia invadir a Prefeitura para impedir que o novo prefeito eleito tomasse posse. Queriam empossar um outro. Ildefonso Albano chamou o